



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 100, de 07 de maio de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Lígia Menezes da Mata**, matrícula PPGVIDA 2023202310017, intitulado “PREVALÊNCIA E FATORES ASSOCIADOS À DIABETES MELLITUS EM INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO: UMA REVISÃO DE ESCOPO” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Rodrigo Tobias de Souza Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador Presidente
Dr. Tiotrefis Gomes Fernandes (UFAM)	Titular
Dr. Marcus Tolentino Silva (UnB)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Josiane Montanho Marino (UFAM)	Suplente
Dr. <sup>a</sup> Amandia Braga Lima Sousa (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 16h00 (Manaus) do dia 15 de maio de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/05/2024, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3837003** e o código CRC **8C409593**.